ARIO OFICIA DATA: 27/02/2024



PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 15.282/2024

Designa uma Comissão Especial de Licitação, sem aumento de despesa, na estrutura Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – UGP- PRODUIS, instituída pelo Decreto Municipal nº 11508/2013, para recebimento, exame e julgamento de procedimentos licitatórios de contratação de serviços ou realização de compras no âmbito do programa e com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Município de Niterói e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, constante no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, no art.66, incisos VI, XIV e XIX da Lei Orgânica do Município de Niterói e, CONSIDERANDO que o Município de Niterói firmou com o Banco Interamericano do Desenvolvimento- BID, Contrato de Empréstimo para

execução do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS;

CONSIDERANDO que as ações para implantação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói- PRODUIS deverão obedecer rigorosamente aos termos do Contrato de Empréstimo;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto do Decreto Municipal nº 11508/2013 que instituiu a Unidade Gestora do Programa- UGP, tendo por finalidade precípua a execução e a gestão das ações destinadas à implantação do PRODUIS; DECRETA:

Art. 1º- Fica designada uma Comissão Especial de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Programa - UGP/PRODUIS, tendo por finalidade receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói- PRODUIS, incluindo aquisições de materiais, equipamentos, serviços, obras e demais contratações, exclusivamente destinadas a atender às atividades vinculadas ao referido Programa.

§1º- A Comissão será integrada por 1(um) Presidente, 1(um) Secretário, 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes que serão designados por ato do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

§2º- A Comissão Especial de Licitação - UGP/PRODUIS poderá solicitar a cooperação de outros órgãos ou entidades do Município, conforme

suas especificidades, visando ao desenvolvimento efetivo dos trabalhos. §3º- Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Especial de Licitação qualquer membro titular poderá desempenhar, automaticamente, todas suas funções e atribuições.

§4º- Todos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação observarão, obrigatoriamente, na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores modificações e determinações, no Decreto Municipal nº 14.730/2023 e suas posteriores modificações e determinações, nas orientações jurídicas da Procuradoria Geral do Município, bem como as Políticas de Aquisições do BID.

§5º- A Comissão Especial de Licitação deverá ter como prazo a conclusão de todas as atividades previstas no Contrato de Empréstimo, bem como finalização de todos os passivos restantes após o encerramento do prazo de desembolso do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS.

Art. 2º- Havendo a necessidade de celebração de contratos, estes serão firmados pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, enviandose, após a assinatura, publicação do extrato e registro/cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

§1º- O Coordenador Geral da UGP poderá designar 1 (um) servidor ou 1(uma) comissão de servidores, para acompanhamento, que será responsável pela Gestão do contrato, em especial quanto ao cumprimento de seu objeto e prazos.

Art. 3º- Os equipamentos e materiais permanentes que forem adquiridos pela UGP terão que ser registrados na Unidade Executora do Contrato,

que ao final da Execução do Programa, remeterá os mesmos para o Departamento de Patrimônio da Šecretaria Municipal de Administração.

Art. 4º- Este Decreto revoga o Decreto nº 11.509/2013.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024. AXEL GRAEL- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 316/2024- Nomeia CAMILA BARROS MORAES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Simone Soares Quirino.

Port. № 317/2024- Exonera, a pedido, a contar de 27/12/2023, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, MIDIA CLARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.246.485-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900000172/2024.

Port. № 318/2024- Nomeia MARIA DAS DORES PORTELA DE CARVALHO CÂMARA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-2, da Escola Municipal João Brazil, da Fundação Municipal de Educação em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 319/2024- Exonera, a pedido, FERNANDO SILVA DA CONCEIÇÃO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. № 320/2024- Exonera, a pedido, GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 321/2024- Nomeia ANA CLARA DOS SANTOS LIMA PEIXOTO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 322/2024 - Torna insubsistente a Portaria 311/2024, publicada em 24 de fevereiro de 2024.

Port. № 323/2024 - Exonera, a pedido, CAMILA BARROS MORAES do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. nº 89/2024 - Concede, a contar de 08 de Janeiro de 2024, de acordo com o artigo 95 da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, ao Guarda Municipal, classe C, referência IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1244.895-0, GUSTAVO RAMOS DA SILVA, 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900001673/2024.

PORT. 145/2024- Lota, os servidores no Anexo Único desta Portaria todos do quadro permanente, na Secretaria Municipal de Governo -SEMUG, referente ao processo 9900065382/2023.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 145/2024

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Categoria
1.226.882-9	Luiz Carlos da Silva	Trabalhador	01	-
	Correa			
1.223.298-1	Fernando Vieira	Trabalhador	01	-
1.223.428-4	João Margalho Filho	Trabalhador	01	-

PORT. Nº 153/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 - Processo nº 020/002009/2022

PORT. № 154/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00482/2022

PORT. Nº 155/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022, Processo nº 020/00758/2022.

PORT. Nº 156/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022.

PORT. Nº 157/2023- Processo nº 020/00163/2022.

PORT. Nº 157/2023- Processo nº 020/001035/2022.

PORT. Nº 158/2024- Processo nº 020/001032/2022.

RIO OFICIA



DATA: 27/02/2024

PORT. Nº 159/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 632/2022 – Processo nº 020/001030/2022.

PORT. Nº 160/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2022.

PORT. Nº 161/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/01606/2022.

PORT. nº 164/2024- Conceder, em continuação a contar de 08 de agosto de 2023 à 21 de fevereiro 2024, de acordo com artigo 129 da Lei nº

531 de 18 de janeiro de 1985, à **Assistente Social**, classe **NS-1**, matrícula nº **1244.364-0**, do Quadro Permanente, **SIRLENE DE OLIVEIRA FRANCISCO**, de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900034061/2023. **PORT. Nº 165/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/000482/2023, instaurado pela Portaria nº 443/2023, a contar de 26/02/2014.

PORT. № 167/2024- Prorroga, excepcionalmente na data de 13 de dezembro de 2023 mediante o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 – Processo nº 020/006106/2021.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- 5º COMISSÃO PROCESSANTE

PROC. 9900014745/2024- PORT. №147/2024- Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

9900048799/2023 - ROGRESSÃO FUNCIONAL – **Deferido** 9900012848, 01299/2024 - AUXÍLIO-TRANSPORTE - **Deferido** 9900000599/2024 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Deferido 9900013795, 7769, 01394/2024 - AUXÍLIO-TRANSPORTÉ - **Deferido** 9900067991/2023 - SOLICITAÇÃO - **Indeferido** 9900007782/2024 - AUXÍLIO GESTAÇÃO - Deferido

Corrigenda

Na Portaria 98/2024, publicada em 23/02/2024, inclua-se: Processo 9900008544/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Torna sem efeito a publicação referente ao Processo nº 9900016519/2024, publicado em 24/02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/01/2021 à 31/01/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº**. 4.531/1985 e **Decreto Municipal nº** 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (26/01/2021): 2017 – Maria Eduarda Violante de Moraes, 4680 – Jose Elias Ribeiro da Silva, 918 – Roberto Carlos dos Gaveras de Adurto: (26/01/2021): 3645 - Sandra Maria Pereira de Mello, 4353 - Neyde Cardoso Riscado. (28/01/2021): 3643 - Maria do Carmo do Silva Mendonça, 3593 - Reginaldo Mendonça, 1045 - Maria da Gloria Oliveira dos Santos, 3714 - lago dos Santos Barcellos, 2730 - Fabio Coutinho Nunes. (29/01/2021): 3600 - Iralina Rosa d Conceição, 1235 - Maria Lucia dos Santos Silva. (30/01/2021): 4097 - Lydia Machado Vianna, 2080 - Luiz Eduardo de Azevedo Collen, 398 - Jean Renato Basilio de Souza, 3987 - Elisete Miranda. (31/01/2021): 3847 - Moacyr Alves Monteiro, 1290 Niris Soares.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (26/01/2021): 1030 - Carmelita da Conceição, 1031 - João Batista Furtado de Carvalho, 1032 - Iraci de Souza Matos, 1024 – Pessoa Não Identificada. (27/01/2021): 1033 – Leonidia da Paixão Ferreira, 1035 – Janaina Maria de Jesus, 1034 – João Vitor da Silva dos Santos. (28/01/2021): 1666 – Carlos de Oliveira, 670 – Jaira da Silva. (29/01/2021): 677 – Marilena Moraes da Rocha, 684 – Maria Luiza Guillemond, 678 – Nelson de Souza, Letra "F" – Maria Lucia Pacheco. (30/01/2021): 1037 – Flavio Roberto Povoas da Silva, (31/01/2021): 688 – Ricardo Ramos de Lemos, 1040 – Orlando Moraes dos Santos.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (27/01/2021): 438 – Irene Alves dos Santos. (30/01/2021): 619 – Sergio Ribeiro Nunes (31/01/2021): 385 –

Jose Veloso Sobrinho.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (28/01/2021): 3251 - Maria Alzemira de Souza Marchon. (31/01/2021): 3466 - Elisabeth Cerqueira de Souza.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (26/01/2021): 845 - Dulcinea da Silva Moraes. (29/01/2021): 821 - Roberto Muniz. (30/01/2021): 800 - Nair da rocha Mota, 796 – Vênus Maria Cardoso Oliveira, 794 – Lygia Pereira de Macedo.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (28/01/2021): 302 – Nilson Correa da Silva, 301 – Pessoa Não Identificada.

Gavetas de Anjo: (27/01/2022): 48 - Liz de Andrade Machado. (28/01/2022): 204 - Mathias Conceição Almeida.

Carneiro de Anjo da Quadra "E": (29/01/2022): 72 – Beatriz Mòraes Lima Salvino EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 19/01/2021 à 25/01/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº.** 4.531/1985 e **Decreto Municipal nº** 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (19/01/2021): 3511 – Maria Adelaide Gaspar Menezes, 4212 – Dinalde Henrique de Farias, 2181 – Iria Bella Cruz Pinho, 2897 – Sylvio Conceição da Costa. (20/01/2021): 2787 – Raimundo Santana dos Santos, 1566 – João Batista Marques Leitão, 875 – Lucimaria

2897 – Sylvio Conceição da Costa. (20/01/2021): 2787 – Raimundo Santana dos Santos, 1566 – João Batista Marques Leitão, 875 – Lucimaria Santos de Oliveira. (21/01/2021): 1098 – Dionisio Machado Cesar, 3821 – Manoel Gomes da Silva, 1894 – Antônio Carvalho Santos. (22/01/2021): 1881 – Jose Geraldo Porfirio, 3817 – Vania Lucia Motta de Figueiredo, 2352 – Francisco Herculano Rocha. (23/01/2021): 1477 – Paulo Roberto Martins, 2034 – Marlene da Silva Pinto, 1804 – Lily Bodstein de Barros. (24/01/2021): 941 – Daniel Mendes Lopes, 2044 – Dagberto Jose de Oliveira Pinto, 2517 – Marcelo Cunha Leôncio. (25/01/2021): 2496 – Reinmardt Arthur Baal, 2556 – Ziomar Oliveira Correa.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (19/01/2021): 1011 – Zenth Silva Aguiar, 1008 – Sebastião Jose de Figueiredo, 1012 – Arderson Bonifacil dos Santos. (20/01/2021): 368 – Claudio Marinho dos Santos, 48 – Jane Pereira. (21/01/2021): 1014 – Mauricio Ferreira da Conceição. (22/01/2021): 1017 – Claudio Anton Vargas, 1016 – Luciene Sodré Barbosa, 1018 – Ângelo Antônio Mendonça Neto. (23/01/2021): 1025 – Gelson Oliveira Cabral, 1020 – Elton Henrique, 1023 – Carlos Antônio Souza Oliveira, 1021 – Jose Carlos Alves Leite. (24/01/2021): 1026 - Jose Carlos Cordeiro Pinto, 1015 – Antônio da Silva, 123 – Arabella Ferreira de Almeida Pinto, 1022 – Sonia Regina Olinda Fernandes. (25/01/2021): 1027 – Valdeci Abreu, 1038 – Macir Antônio Sordé Elibo.

Pinto, 1015 – Antônio da Silva, 123 – Arabella Ferreira de Almeida Pinto, 1022 – Sonia Regina Olinda Fernandes. (25/01/2021): 1027 – Valdeci Abreu, 1028 – Moacir Antônio Sodré Filho.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (20/01/2021): 705 – Eloisa Carneiro de Campos. (21/01/2021): 238 – Paulo Cesar Ribeiro Menezes.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (19/01/2021): 93 – Neide do Carmo Lopes e Silva. (20/01/2021): 3608 – Ayres de Almeida Junior.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (25/01/2021): 844 – Jose Mauro de Menezes, 843 – Regina Soares Claro.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (23/01/2021): 299 – Orcino Martins Escerra. (25/01/2021): 300 – Elias Consentino de Morais.

Gavetas de Anjo: (21/01/2022): 46 – Natimorto G1, 46 – Natimorto G2. (22/01/2022): 126 – Agatha Victória de Oliveira, 95 – Davi da Motta de Figueiredo. (24/01/2022): 157 – Natimorto. (25/01/2022): 139 – Maria Isis Azevedo da Silva Costa, 13 – André Branoninho Lisboa da Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Departamento de Fiscalização de Posturas.

 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006976 de 23/02/2024 JFE 74 EMP. IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ 17.630.876/0001-14 ENDEREÇO: RUA MARTINS TORRES, Nº 129 SANTA ROSA;

 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006977 de 23/02/2024 JANE FERNANDES DOS SANTOS CPF 484.813.357-20 ENDEREÇO: RUA MARTINS
- TORRES, Nº 125 SANTA ROSA:
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006978 de 23/02/2024 ESPÓLIO DE OTILIA MESQUITA VALE CPF: 023.502.557-78 ENDEREÇO: RUA MARTINS TORRES, Nº 121 SANTA ROSA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6508 de 21/02/2024 SOLUÇÃO PROMOTORA DE VENDAS LTDA CNPJ: 04.892.486/0010-61 ENDEREÇO: AV
- VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 360, LJ 1260 CENTRO;

DATA: 27/02/2024



- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6518 de 23/02/2024 - F.B. VIEIRA BAR E LANCHONETE - CNPJ: 19.571.285/0001-49 - ENDEREÇO: RUA MAESTRO FELICIO TOLEDO, Nº 548 - CENTRO;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 004/2024

O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas

RESOLVE:

Designar para exercer a função de Fiscal do Contrato SMU/CONB Nº 002/204, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de equipamentos e serviços para eventos ciclísticos no Município de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo 9900003253/20242023, os servidores:

- Helena Seyfarth de Souza Porto Mat.: 1244.210-0
- Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira Mat.: 1246.160-0

EXTRATO N° 001/2024 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB N°002/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900003253/2024; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, Através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, representada neste ato pelo Coordenador FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e NITERÓI EXPERIENCE; OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de equipamentos e serviços para eventos Ciclísticos no Município de Niterói; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 002/2024; VALOR: R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais); VERBA: P. T. N° 22.01.15.452.0011.6297; N.D. n° 33.90.39; Fonte 1.501.02; NOTA DE EMPENHO: 0579/2024; FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/202; DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2024.

Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST Nº 0062/2024.

O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021, Considerando os termos do Ofício CONB 09/2024 bem como o Parecer Técnico do fiscal de sistema viário. RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o ponto de táxi localizado na rua Presidente Pedreira – altura da Paróquia NSA das Dores do Ingá, para a rua Dr. Pereira Nunes , mantida a quantidade de vagas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 170ª sessão. Ao 01 dia do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 169ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão	
080/206237/2023	Deferido	
080/206276/2023	Deferido	
080/206299/2023	Deferido	
080/206305/2023	Indeferido	
080/206314/2023	Indeferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203998/2023	Deferido	
080/204065/2023	Indeferido	
080/204080/2023	Deferido	
080/205669/2023	Indeferido	
080/206417/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203437/2023	Indeferido	
080/203439/2023	Indeferido	
080/203447/2023	Indeferido	
080/203454/2023	Indeferido	
080/203472/2023	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 171ª sessão. Aos 03 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 170ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Decisão

3.1. Relatora: Alexandra Lopes Defesa da Autuação

20.00a da 7.lataayao	200.000
080/203319/2023	Indeferido
080/206236/2023	Deferido
080/206291/2023	Indeferido
080/206302/2023	Deferido
080009193/2023	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203666/2023	Indeferido
080/203688/2023	Deferido
080/203695/2023	Deferido
080/203734/2023	Deferido
080004708/2023 Indeferido	
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203451/2023	Indeferido
080/203452/2023	Indeferido
080/203453/2023 Deferido 080/203509/2023 Indeferido	

RIO OFI



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 172ª sessão. Aos 06 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 171ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203333/2023	Deferido
080/203341/2023	Deferido
080/203377/2023	Indeferido
080/206122/2023	Deferido
080/206191/2023	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203730/2023	Deferido
080/203737/2023	Indeferido
080/203793/2023	Deferido
080/203794/2023	Indeferido
080004734/2023	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203535/2023	Deferido
080/203554/2023	Deferido
080/203579/2023	Indeferido
080/203580/2023	Indeferido
080004553/2023	Deferido

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 173ª sessão. Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 172ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1.	Relatora:	Alexandra	Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/203342/2023	Deferido
080/203352/2023	Indeferido
080/203375/2023	Deferido
080/203376/2023	Indeferido
080/206129/2023	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203739/2023	Indeferido
080/203741/2023	Indeferido
080/203744/2023	Indeferido
080/203769/2023	Deferido
080/203854/2023	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203536/2023	Indeferido
080/203537/2023	Indeferido
080/203538/2023	Indeferido
080/203540/2023	Indeferido
080/203548/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 174ª sessão. Aos 08 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 173ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação Decisão		
080/203357/2023	Deferido	
080/203379/2023	Indeferido	
080/203380/2023	Deferido	
080/203487/2023	Deferido	
080/206014/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203745/2023	Indeferido	
080/203746/2023	Deferido	
080/203785/2023	Deferido	
080/203802/2023	Deferido	
080/203836/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203550/2023	Indeferido	
080/203551/2023	Indeferido	
080/206264/2023 Indeferido		
080/206311/2023 Deferido		
DETRAN-PE/63806/2023	Deferido	



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 175ª sessão. Aos 09 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 174ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra L	.opes
--	-------

3. I. Kelatora. Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203461/2023	Indeferido
080/203480/2023	Indeferido
080/203503/2023	Indeferido
080/203506/2023	Indeferido
080/206013/2023	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203790/2023	Indeferido
080/203791/2023	Deferido
080/203795/2023	Deferido
080/203796/2023	Deferido
080/203797/2023	Indeferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203541/2023	Indeferido
080/203546/2023	Indeferido
080/203552/2023	Deferido
080/203553/2023	Indeferido
080/203697/2023	Indeferido

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 176ª sessão. Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 175ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes Defesa da Autuação

5.1. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203415/2023	Deferido	
080/203416/2023	Indeferido	
080/203900/2023	Indeferido	
080/203901/2023	Deferido	
080/206025/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203799/2023	Indeferido	
080/203800/2023	Deferido	
080/203801/2023	Indeferido	
080/203818/2023	Indeferido	
080/203826/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203560/2023	Deferido	
080/203561/2023	Indeferido	
080/203593/2023	Indeferido	
080/203656/2023	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Indeferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 177ª sessão. Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 176ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relatora: Alexandra Lopes

080/203700/2023

o. r. relatora. riioxariara Eopeo	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203405/2023	Indeferido
080/203412/2023	Deferido
080/203486/2023	Deferido
080/205609/2023	Indeferido
080/206012/2023	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203724/2023	Indeferido
080/203834/2023	Indeferido
080/203835/2023	Indeferido
080/203837/2023	Indeferido
080/203839/2023	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203649/2023	Indeferido
080/203669/2023	Indeferido
080/203673/2023	Indeferido
080/203678/2023	Indeferido
080/203680/2023	Indeferido



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 178ª sessão. Aos 14 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 177ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora:	Alexandra	LO	pes	
	Dofoco	40	Λ	•

3. I. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203417/2023	Indeferido	
080/203418/2023	Indeferido	
080/203419/2023	Indeferido	
080/203488/2023	Indeferido	
080/205528/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203803/2023	Deferido	
080/203804/2023	Indeferido	
080/203806/2023	Indeferido	
080/203807/2023	Indeferido	
080/203819/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203635/2023	Deferido	
080/203636/2023	Deferido	
080/203685/2023	Indeferido	
080/203696/2023	Deferido	
080/203710/2023	Indeferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 179ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 178ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes Defesa da Autuação

Decisão	
Indeferido	
Decisão	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	
Deferido	
Decisão	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 180ª sessão. Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 179ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

080/203709/2023

Defesa da Autuação	Decisão	
080/201360/2019	Deferido	
080/201492/2019	Deferido	
080/201581/2019	Deferido	
080/201582/2019	Deferido	
080/201780/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200578/2019	Deferido	
080/200607/2019	Deferido	
080/200629/2019	Deferido	
080/200630/2019	Deferido	
080/200652/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201362/2019	Deferido	
080/201496/2019	Deferido	
080/201497/2019	Deferido	
080/201503/2019	Deferido	
080/201504/2019	Deferido	



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 181ª sessão. Aos 21 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 180ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201568/2019	Deferido	
080/201584/2019	Deferido	
080/201585/2019	Deferido	
080/201593/2019	Deferido	
080/201596/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques	•	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200498/2019	Deferido	
080/200512/2019	Deferido	
080/200514/2019	Deferido	
080/200517/2019	Deferido	
080/201315/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201239/2019	Deferido	
080/201330/2019	Deferido	
080/201331/2019	Deferido	
080/201332/2019	Deferido	
080/201334/2019	Deferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 182ª sessão. Aos 22 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 181ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

aprovação, 5. Apreciação das Deresas das Adie	iaçocs.	
3.1. Relatora: Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201494/2019	Deferido	
080/201589/2019	Deferido	
080/201591/2019	Deferido	
080/202091/2019	Deferido	
080/203354/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201126/2019	Deferido	
080/201162/2019	Deferido	
080/201187/2019	Deferido	
080/201188/2019	Deferido	
080/201229/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201024/2019	Deferido	
080/201121/2019	Deferido	
080/201160/2019	Deferido	

080/201241/2019

080/202149/2019

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Deferido

Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 183ª sessão. Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 182ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201333/2019	Deferido	
080/201500/2019	Deferido	
080/201501/2019	Deferido	
080/201502/2019	Deferido	
080/203432/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201247/2019	Deferido	
080/201493/2019	Deferido	
080/201495/2019	Deferido	
080/201498/2019	Deferido	
080/201499/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200632/2019	Deferido	
080/200779/2019	Deferido	
080/201015/2019	Deferido	
080/201023/2019	Deferido	
080/202211/2019	Deferido	



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2 Ata da 184ª sessão. Ao 01 dia do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 183ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205524/2023	Indeferido	
080/205565/2023	Indeferido	
080/205566/2023	Indeferido	
080/206769/2023	Deferido	
080/206813/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques	•	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204217/2023	Indeferido	
080/206322/2023	Deferido	
080/206323/2023	Deferido	
080/206926/2023	Deferido	
080/203985/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204001/2023	Deferido	
080/204003/2023	Deferido	
080/204083/2023	Deferido	
080/204118/2023	Indeferido	
080/204432/2023	Deferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 185ª sessão. Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 184ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1.	Relatora:	Alexandra	Lopes

5.1. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205555/2023	Indeferido	
080/205617/2023	Indeferido	
080/205619/2023	Indeferido	
080/206771/2023	Deferido	
080/206772/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204071/2023	Indeferido	
080/204072/2023	Indeferido	
080/204075/2023	Indeferido	
080/204487/2023	Deferido	
080/205604/2023	Indeferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204011/2023	Indeferido	
080/204012/2023	Indeferido	
080/204059/2023	Deferido	
080/204066/2023	Deferido	
080/204216/2023	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 186ª sessão. Aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 185ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão	
080/205556/2023	Indeferido	
080/205557/2023	Indeferido	
080/205620/2023	Indeferido	
080/206717/2023	Deferido	
080/206770/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204006/2023	Indeferido	
080/204026/2023	Indeferido	
080/204057/2023	Indeferido	
080/205529/2023	Indeferido	
080/205530/2023	Indeferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204036/2023	Indeferido	
080/204068/2023	Indeferido	
080/204089/2023	Indeferido	
080/204099/2023	Indeferido	
080/204124/2023	Indeferido	

RIO OFIC



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 187ª sessão. Aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 186ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra L	.opes
--	-------

3. I. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205558/2023	Deferido	
080/205567/2023	Deferido	
080/205568/2023	Deferido	
080/206530/2023	Deferido	
080/206643/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204031/2023	Indeferido	
080/204040/2023	Indeferido	
080/204043/2023	Deferido	
080/204045/2023	Indeferido	
080/204058/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204100/2023	Indeferido	
080/204101/2023	Deferido	
080/204103/2023	Deferido	
080/204104/2023	Indeferido	
080/204105/2023	Indeferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 188ª sessão. Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 187ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

5.1. Nelatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204157/2023	Indeferido	
080/204193/2023	Deferido	
080/205569/2023	Deferido	
080/206531/2023	Deferido	
080/206541/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204005/2023	Deferido	
080/204022/2023	Deferido	
080/204025/2023	Indeferido	
080/204037/2023	Deferido	
080/205527/2023	Indeferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204088/2023	Deferido	
080/204120/2023	Indeferido	
080/204154/2023	Deferido	
080/204169/2023	Indeferido	
080/204170/2023	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 189ª sessão. Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 188ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relatora: Alexandra Lopes

o. r. relatora. riioxariara Eopeo	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204168/2023	Indeferido
080/204172/2023	Indeferido
080/204182/2023	Indeferido
080/204183/2023	Indeferido
080/207545/2023	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204046/2023	Indeferido
080/204047/2023	Indeferido
080/204051/2023	Deferido
080/204052/2023	Indeferido
080/204053/2023	Indeferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204123/2023	Deferido
080/204125/2023	Indeferido
080/204126/2023	Indeferido
080/204127/2023	Indeferido
080/204128/2023	Indeferido



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 190ª sessão. Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 189ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora:	Alexandra	Lopes
----------------	-----------	-------

5.1. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204184/2023	Indeferido	
080/204188/2023	Deferido	
080/204209/2023	Indeferido	
080/204212/2023	Indeferido	
080/207544/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204055/2023	Indeferido	
080/204056/2023	Indeferido	
080/204067/2023	Indeferido	
080/204079/2023	Deferido	
080/203983/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204129/2023	Indeferido	
080/204134/2023	Indeferido	
080/204150/2023	Indeferido	
080/204153/2023	Indeferido	
080/205564/2023	Deferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 191ª sessão. Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 190ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão	
080007164/2023	Deferido	
080007136/2023	Deferido	
080007165/2023	Indeferido	
080007282/2023	Deferido	
080007281/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080000884/2023	Deferido	
080006575/2023	Indeferido	
080006577/2023	Indeferido	
080006573/2023	Indeferido	
080006576/2023	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080006583/2023	Indeferido	
080006586/2023	Deferido	
080006588/2023	Deferido	
080006596/2023	Indeferido	
080007109/2023	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 192ª sessão. Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 191ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão	
080/202479/2019	Deferido	
080/202500/2019	Deferido	
080/202502/2019	Deferido	
080/202509/2019	Deferido	
080/202510/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201243/2019	Deferido	
080/201699/2019	Deferido	
080/203782/2019	Deferido	
080/203797/2019	Deferido	
080/203799/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202247/2019	Deferido	
080/202248/2019	Deferido	
080/202641/2019	Deferido	
080/202721/2019	Deferido	
080/202787/2019	Deferido	



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 193ª sessão. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 192ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra L	.opes
--	-------

Defesa da Autuação	Decisão	
080/202239/2019	Deferido	
080/202243/2019	Deferido	
080/202245/2019	Deferido	
080/202497/2019	Deferido	
080/202498/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques	<u> </u>	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201688/2019	Deferido	
080/201689/2019	Deferido	
080/201698/2019	Deferido	
080/201838/2019	Deferido	
530002880/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202278/2019	Deferido	
080/202319/2019	Deferido	
080/203803/2019	Deferido	
080/203815/2019	Deferido	
080/203819/2019	Deferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 194ª sessão. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 193ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes Defesa da Autuação

5.1. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202276/2019	Deferido	
080/202520/2019	Deferido	
080/202524/2019	Deferido	
080/202538/2019	Deferido	
080/207602/2023	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202094/2019	Deferido	
080/202098/2019	Deferido	
080/202577/2019	Deferido	
530002851/2019	Deferido	
E16/025/534/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202277/2019	Deferido	
080/202582/2019	Deferido	
080/202610/2019	Deferido	
080/202615/2019	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 195ª sessão. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 194ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

080/202625/2019

Defesa da Autuação	Decisão
080/203781/2019	Deferido
E16/029/607/2019	Deferido
E16/061/61725/2019	Deferido
E16/112/358/2019	Deferido
E16/152/1798/2019	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202300/2019	Deferido
080/202384/2019	Deferido
080/202398/2019	Deferido
080/202399/2019	Deferido
080/202471/2019	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202627/2019	Deferido
080/202628/2019	Deferido
080/202737/2019	Deferido
080/202863/2019	Deferido
080/203802/2019	Deferido



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 196^a sessão. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 195ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

5.1. Relatora. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202939/2019	Deferido	
080/203128/2019	Deferido	
080/203161/2019	Deferido	
080/203238/2019	Deferido	
080/203481/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202382/2019	Deferido	
080/202383/2019	Deferido	
080/202409/2019	Deferido	
080/202410/2019	Deferido	
080/202522/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros	·	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202741/2019	Deferido	
080/202758/2019	Deferido	
080/202760/2019	Deferido	
080/202766/2019	Deferido	
080/202864/2019	Deferido	

DATA: 27/02/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 197ª sessão. Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 196ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandra Lones

5. I. Relatura. Alexantira Lupes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203365/2019	Deferido	
080/203375/2019	Deferido	
080/203382/2019	Deferido	
080/203385/2019	Deferido	
080/203386/2019	Deferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202244/2019	Deferido	
080/202249/2019	Deferido	
080/202369/2019	Deferido	
080/202371/2019	Deferido	
080/202379/2019	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202485/2019	Deferido	
080/202493/2019	Deferido	
080/202777/2019	Deferido	
080/202798/2019	Deferido	
080/202853/2019	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Corrigenda

Portaria SMU/SST Nº 0041 DE 22 DE FEVEIREO DE 2024, Art. 1º onde se lê autonomia 1546 leia-se autonomia 1035. Portaria SMU/SST Nº 0043 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, Art. 1º onde se lê autonomia 1865 leia-se autonomia 1042. Portaria SMU/SST Nº 0044 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, Art. 1º onde se lê autonomia 1865 leia-se autonomia 1325.

Portaria SMU/SST Nº 0047 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, Art. 1º onde se lê autonomia 1865 leia-se autonomia 0938.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA

EXTRATO № 288/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 288/2023. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidaria tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Paulo Roberto Santos da Silva. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar Administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO**: 29/12/2023 até 28/12/2024. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023. Omitido do Diário Oficial do dia 30 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 002/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais referente ao Termo de Patrocínio 001/2024 referente ao apoio para a realização do projeto CORRIDA DO TÚNEL, FUNDAMENTO Legal – Lei Federal nº 14.133/2021 – inciso II da C.F e Lei Orgânica do Município – artigo 253 e seguintes, processo nº 9900014619/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva -matrícula 1243095-0

Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula 1238248-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na conviçção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração PORTARIA 003/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPÓRTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais referente ao Termo de Patrocínio 001/2024 referente ao apoio para a realização do projeto NITERÓI EM EQUILÍBRIO (YOGA E PILATES), FUNDAMENTO L

RIO OFICIA DATA: 27/02/2024



egal - Lei Federal nº 14.133/2021 - inciso II da C.F e Lei Orgânica do Município - artigo 253 e seguintes, processo nº 9900014554/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva -matrícula 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula 1238248-9 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Termo de ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL e do outro ORGANIZAÇÃO SOCIAL-ECOS-ESPAÇO,CIDADANIA E OPORTUNIDDES SOCIAIS, visando a prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 22/02/2024 até 21/02/2026, com fundamento no Art. 67, inciso I do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e suas alterações, no Art. 54 da Lei 13.019/2014 e suas alterações e na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 01/2022, Verba : Código de Despesa – 335085 do Programa de Trabalho nº 14012781201376053 – Fonte 150102, processo nº 990003127/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023.

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa BRINOV TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 54.903,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e citenta centavos). VERBA: Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.40.00.00.00, Programa de Trabalho nº 121004.126.0145.6282, Fonte 1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900001719/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 25/2024

Institui Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) para o Contrato de Gestão 002/2024 com vistas ao planejamento, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Drº Mario Monteiro - UMAM A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o Artigo 24º do Decreto 11.101 de 2012, a execução do Contrato de Gestão celebrado por Organização Social será fiscalizada

pelo Secretário Municipal das áreas fomentadas correspondentes, com o auxílio de Comissão de Avaliação especialmente designadas para este

CONSIDERANDO a Cláusula Sexta - Da Fiscalização - do Contrato de Gestão, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói procederá o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução dos Contratos de Gestão por intermédio da Comissão Técnica de Acompanhamento

CONSIDERANDO o item 13.2 do Edital de chamamento público de Organizações Sociais, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela CTAA (Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação), cujos membros serão designados nominalmente por portaria do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.6.1 do Edital 005/2023 a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) será composta por 07 (sete) membros representantes da Fundação Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Niterói;

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) para acompanhamento econômico-financeiro e técnico do Contrato de Gestão 002/2024.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º terá a seguinte composição:

- L	Representação		Nome	Matricula/CPF
	1	Presidente da comissão	Ramon Lorenzo Farrel Sanchez	437.431-2
	2	Representante da Presidência da FMS	Maria Angélica Duarte Silva	124.5990-0
	3	Representante da VIPAHE	Marcia Claudia Ribeiro Dias	431.873
[4	Representante da VIPAHE	Paula Bomfim de Castro	143.732-8
	5	Representante da Coordenação de Recursos Humanos	Bruna Zózimo Leal	436.702-5
	6	Representante do Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário	Rafael de Andrade Silva	819.565.927-68
	7	Representante do Conselho Municipal de Saúde segmento Profissional	Bárbara Pompeu Christovam	738.978.127-68

Art. 3º A coordenação das reuniões da CTAA caberá a Vice-presidência da Atenção Hospitalar e de Emergência (VIPAHE) ou representante deste. Sempre que necessário, outros técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões de acompanhamento, bem como poderão ser chamados a emitir pareceres técnicos complementares e coadjuvantes às ações de avaliação da CTAA.

Art. 4º Para quórum mínimo há que se considerar a presença de dois terços dos membros designados.

Art. 5º A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói poderá alterar a composição da CTAA a qualquer momento, caso se faça

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA FMS/FGA № 26/2024

Institui Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) para o Contrato de Gestão 001/2024 com vistas ao planejamento, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o Artigo 24º do Decreto 11.101 de 2012, a execução do Contrato de Gestão celebrado por Organização Social será fiscalizada

pelo Secretário Municipal das áreas fomentadas correspondentes, com o auxílio de Comissão de Avaliação especialmente designadas para este

CONSIDERANDO a Cláusula Sexta - Da Fiscalização - do Contrato de Gestão, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói procederá o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução dos Contratos de Gestão por intermédio da Comissão Técnica de Acompanhamento

CONSIDERANDO o item 13.2 do Edital de chamamento público de Organizações Sociais, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela CTAA (Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação), cujos membros serão designados nominalmente por portaria do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.6.1 do Edital 004/2023 a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) será composta por

07 (sete) membros representantes da Fundação Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Niterói; RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) para acompanhamento econômico-financeiro e técnico do Contrato de

Gestão 001/2024. Art. 2º A Comissão referida no art. 1º terá a seguinte composição:

	Representação	Nome	Matrícula/CPF
1	Presidente da comissão	Ramon Lorenzo Farrel Sanchez	437.431-2
2	Representante da Presidência da FMS	Maria Angélica Duarte Silva	124.5990-0
3	Representante da VIPAHE	Luciana de Barros da Silva	434.241-6
4	Representante da VIPAHE	Paula Bomfim de Castro	143.732-8
5	Representante da Coordenação de Recursos Humanos	Bruna Zózimo Leal	436.702-5
6	Representante do Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário	Thiago da Silva Brum	109.776.377-35
7	Representante do Conselho Municipal de Saúde segmento Profissional	Valéria Martins Quintão Rocha	819.565.927-68

Art. 3º A coordenação das reuniões da CTAA caberá a Vice-presidência da Atenção Hospitalar e de Emergência (VIPAHE) ou representante deste. Sempre que necessário, outros técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões de acompanhamento, bem como poderão ser chamados a emitir pareceres técnicos complementares e coadjuvantes às ações de avaliação da CTAA.

Art. 4º Para quórum mínimo há que se considerar a presença de dois terços dos membros designados.

Art. 5º A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói poderá alterar a composição da CTAA a qualquer momento, caso se faça necessário.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 065/2024

RIO OFICI



O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 9900012423/2023, Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos extintores de incêndio da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios

Fiscal: Julio Celio dos Santos Di Renna – Matrícula nº 437.546-5 – Cargo: Engenheiro Civil – Lotação: Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA Fiscal: Elizabeth dos Santos Martins – Matrícula nº 438.063-0 – Cargo: Arquiteta e Urbanista – Lotação: Núcleo de Engenharia e Arquitetura –

NEA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

DATA: 27/02/2024

PORTARIA FMS / SUAD Nº 066/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO Nº 9900016298/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VIDEOLAPAROSCOPIA, para repor e ampliar o quantitativo de instrumentais no Hospital Orêncio de Freitas - HOF.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Thais Bustamante de Souza	437.392
Integrante Administrativo	Robertina de Souza Morais	122.991-6
Integrante Técnico	Mirian de Freitas Pereira	143.717-9

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de

Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA FMS / SUAD № 067/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO Nº 9900016110/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), manutenção do grupo gerador que fornece energia elétrica de emergência para o Laboratório Miguelote Viana, Almoxarifado Municipal de Vacina e Policlínica Sérgio Arouca em caso de falta de abastecimento de energia da rede pela concessionária ENEL.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Fabio LNES DE Souza Júnior	437.476-5
Integrante Técnico	Guilherme Xerfan da Silva Lopes	438.318-8

Art. 7º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO SUAD N.º: 034/2024; INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 008/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Condomínio do Edifício Bispo Dom José. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Mauro Viana dos Santos. OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA o pagamento ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BISPO DOM JOSÉ, em razão do débito em aberto referente à cota condominial do prédio localizado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, n.º 171 - Centro, Niterói - RJ, correspondente ao período de dezembro de 2022, no valor de R\$ 15.301,37 (quinze mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900039781/2023. VALOR: R\$ 15.301,37 (quinze mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.704.00; Código de Despesa: 33.90.92, Nota de Empenho nº 964/2024. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900039781/2023. ASSINATURA: 26 de fevereiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC), DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.730/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar a pesquisa e a comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	FERNANDA BORBA	1081-2
Integrante Requisitante	LEONARDO BRAZ FAZIOLATO	1106-1
Integrante Administrativo	RODRIGO ALVES DE SOUZA DE LUCENA	2190-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

RIO OFICIA

DATA: 27/02/2024



Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023, referente a aquisição de papel A4 (resmas de 500 folhas) visando a continuidade das atividades administrativas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), adjudicando o Item 01 à empresa WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 48.975.836/0001-38, pelo Valor Total: R\$117.540,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 990.00.50969/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O Presidente do CEC da E.M. Professor Dario de Souza Castello, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Professora Alice Picanço, 21, Itaipu, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 07h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

calendário anual de reuniões do CEC de 2024;

- plano de aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 ROL;

 assuntos gerais

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Dr. March, nº 628, Tenente Jardim, Niterói, no dia 02 de março de 2024, às 07h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
• eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

- calendário anual de reuniões do CEC de 2024;
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 ROL;

 assuntos gerais
 O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Avenida Prof. João Brasil, 2000, Engenhoca, Niterói, no dia 07 de março de 2024, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- calendário anual de reuniões do CEC de 2024;
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 ROL;

 assuntos gerais
 O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº179, Centro, Niterói, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

substituição de membros da Diretoria do CEC

eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

- calendário anual de reuniões do CEC de 2024;
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 ROL;
- assuntos gerais

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Castro Alves, s/nº, Fonseca, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer

- número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

 Utilização dos Recursos do PDDE/2024;
- Confecção de rol de materiais para aquisição em 2024 com verbas provenientes do PDDE; Eleição dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;
- Calendário anual de reuniões do CEC de 2024;

 Assuntos gerais
 O Presidente do CEC da UMEI Rosalina de Araújo Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, pará participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Galvão, nº193, Barreto, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024; calendário anual de reuniões do CEC de 2024;
- plano de aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 ROL;

 assuntos gerais
 O Presidente do CEC da E.M. Antinéia Silveira Miranda, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados na U.E. para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, Cocalizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km02, Caramujo, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- abertura das atividades do CEC para o ano letivo de 2024:
- assuntos gerais

CORRIGENDA: Na Convocação da Assembleia do CEC da E.M. Demenciano Antônio de Moura, publicada em 22/02/2024: onde se lê: "E.M. Demanciano Antônio de Moura"; leia-se:" E.M. Demenciano Antônio de Moura"; ben como inclua-se a pauta: Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024.

Na Convocação da Assembleia do CEC da UMEI Vale Feliz, publicada em 10/02/2024: onde se lê: "...no dia 23 de fevereiro de 2024."; leia-se: "... no dia 01 de marco de 2024...

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA № 057/2024 - Torna-se insubsistente a portaria número 055, publicada em 24 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 058/2024 - Considera nomeado, a contar de 26/02/2024, Lucas Rosa Sisinno, do Cargo Diretor Geral, Símbolo DG, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 059/2024 - Considera exonerado, a contar de 26/02/2024, Lisandro Amaral Violante, do Cargo Coordenador Geral, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

RIO OFICIA

VITERO

PORTARIA Nº 060/2024 - Considera nomeado, a contar de 26/02/2024, Larissa Dias Furlan, no Cargo Coordenador Geral, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Lisandro Amaral Violante.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA № 12/2024

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 13.303/2016; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente responsável pela Fiscalização dos contratos de Prestação de Serviços, para atender a todos estes realizados pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, conforme segue: Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização foi composta por: Fiscais Titulares: Maciel Antônio Ferreira Roza – Matrícula: 5151010

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula 552661
Fiscais Substitutos: Andreia Lopes Coutinho– matrícula 552626

Anderson Souza da Silva – matrícula 552657

DATA: 27/02/2024

Art.2º - Os fiscais do contrato tiveram como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 13/2024

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 13.303/2016; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente responsável pela Fiscalização dos contratos de Patrocínio (excetos eventos do Carnaval) para atender a todos os eventos realizados pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, conforme segue:

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização foi composta por:

Fiscais Titulares: Maciel Antônio Ferreira Roza – Matrícula: 5151010

Anderson Souza da Silva - matrícula 552657

Fiscais Substitutos: Andreia Lopes Coutinho– matrícula 552626.

Roni dos Santos de Oliveira - matrícula 552773

Art.2º - Os fiscais do contrato tiveram como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados:

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 101/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.* 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900012918/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente de forma intermitente o tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanco, no trecho entre as ruas Armando

Lopes e Juiz Alberto Nader no sentido São Francisco, no bairro Charitas a partir do dia 28/02/24 às 6h, até a conclusão da obra.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre as ruas Armando Lopes e Juiz Alberto Nader em ambos os sentidos no bairro Charitas, a partir do dia 28/02/24 às 00h, até a conclusão da obra.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 71/2024 - DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI n.º 116/2023, publicada em 17/10/2023, que concedeu pensão a MÁRCIA DOS SANTOS LINS CORRÊA, cônjuge do ex – servidor JOSÉ CORRÊA, aposentado no cargo de TRABALHADOR – CLASSE A – ÍNDICE 4 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.809-6, falecido em 10/09/2023, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6° A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, em face do apurado no processo n.º 9900041863/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 10/09/2023, em R\$ 1.219,53 (um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), a pensão mensal de MÁRCIA DOS SANTOS LINS CORRÊA, cônjuge do ex – servidor JOSÉ CORRÊA, aposentado no cargo de TRABALHADOR – CLASSE A – ÍNDICE 4 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.809-6, falecido em 10/09/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do Cargo: Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88

.....R\$ 871,09

Gratificação de Insalubridade:

40% - Årt. 98, inciso III alínea "a" da lei n.º 531/85, c/c artigo 15° da Lei n.º 749/89 e artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88R\$ 348,44

PROCESSO n.º 9900000441/2024 - INDEFERIDO.

....R\$ 1.219,53 Despacho da Presidência

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGAO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 9900000264/24

ADIAMENTO SINE DIE

ADIAMENTO SINE DIE

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Eletrônico Nº 01/24 – Processo Nº 9900000264/2024 – Exames Clínicos Ocupacionais e Consultas Médicas, às 10 horas, devido ao pedido de impugnação do Edital impetrado pela empresa EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Informamos, também, que a nova data para a licitação terá sua necessária publicidade.

RIO OFIC DATA: 27/02/2024



Contrato de nº 01/24 de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, CM PINTO TECNOLOGIA E RELÓGIO DE PONTO LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e suporte para 25 (vinte e cinco) REP - Relógio de Ponto Eletrônico Controllid IDClass Inmetro, conforme ANEXO I - Termo de Referência do Objeto e o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Inicio, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.; Dá-se a este Contrato o valor total de R\$18.647,16 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0050/2024, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Simone Maria Estevam, Mat. 75191 e Gilka Maria Pereira da Costa, Mat. 98728; Processo Administrativo de nº 9900053638/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA №. 067/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 18/2021, (Processo nº. 9900043431/2023) que tem por objeto "elaboração de Projeto de recuperação estrutural dos Guias-corrente e desobstrução do Canal de ligação da lagoa de Itaipu e praias de Itaipu e Camboinhas na região Oceânica do Município de Niterói/RJ. Conforme abaixo:

- Engenheiro Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223).
- Diretor Felippe Pereira R. Rangel (Mat.1243473-0);
- Arquiteto Thiago Lessa Neves (Mat.3720);

PORTARIA Nº. 068/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 18/2021, (Processo nº. 9900043431/2023) que tem por objeto "elaboração de Projeto de recuperação estrutural dos Guias-corrente e desobstrução do Canal de ligação da lagoa de Itaipu e praias de Itaipu e Camboinhas na região Oceânica do Município de Niterói/RJ. Conforme abaixo:

- Engenheiro Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223).
- Diretor Felippe Pereira R. Rangel (Mat.1243473-0);
- Arquiteto Thiago Lessa Neves (Mat.3720);

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 12/2023 — Processo Administrativo nº. 9900040056/2023, que visa à execução dos serviços para EMUSA de "elaboração de projeto executivo de reforma de policífnica Dr. Renato Silva no Bairro da Engenhoca" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa — FUGAZZA ARQUITETURA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 21.977.466/0001-11, pelo Valor Global de R\$ 299.579,89 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) sem redução do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Omitida da publicação do dia 27/03/2023.

ATO DA CPL CP 11/2023

DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER JURÍDICO, TÉCNICO, bem como, NOTA de ESCLARECIMENTOS, pela Comissão Especial, e com base no Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93, no que se refere a Certidão do CREA, constante dos autos, tornamos público os DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO, Processo nº. 900009774/2024, pela empresa CONSÓRCIO EICOMNOR – NOVOPLAN - NITERÓI, FORMADO PELAS EMPRESAS EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA – CNPJ:11.381.605/0001-96 e NOVOPLAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.372.991/0001-83, da CONCORRÊNCIO PÚBLICA nº. 011/2023 – Processo nº. 9900010226/2023, marcando a continuidade do certame para o dia 29/02/2024, às 11:00 (onze) horas, com abertura das PROPOSTAS TÉCNICAS e PROPOSTAS de PREÇOS.